

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Cleberison Ressel
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

057.373.319-89

Nome
CLEBERSON RESSEL

Nascimento
04/09/1987



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGIÃO GERAL 5.135.412 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2000

NOME
CLEBERSON RESSEL

FILIAÇÃO
JAIR RESSEL
OLIVINA RESSEL

NATURALIDADE
QUEDAS IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO
04/09/1987

DOC. ORIGEM CDMARCA-QUEDAS IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC 15369, LIVRO=420, FOLHA=149

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
Marco
MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0057373319891504190158

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: CLEBERSON RESSEL

1.CPF: 057.373.319-89	2.Nome: CLEBERSDN RESSEL
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: OLIVIA RESSEL
5.Apelido:	6.DI de Nasc: 04/09/1987
7.RG: 91354128	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Quedas do Iguaçu - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
15.Apelido:	17.DI de Nasc:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	



Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Local Próximo
27.Endereço: RUA TANCREDO NEVES Nº. 390	28.Município: Capitão Leônidas Marques - PR
29.CEP: 85790-000	Bairro: CENTRO

DAP VÁLIDA APENAS SE ACOMPANHADA DO SEU EXTRATO
OBTIDO NO SÍLIO: HTTP://DAP.MDA.GOV.BR

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- | | |
|--|---|
| 1.Organizaç(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindicato vinculado a CONTAG | 2.Condiç(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural |
| 3.Atividades Principais:Agricultor/a | |
| 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim | 4.Área do Estabelecimento: 3,50 ha |

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data de preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 1034)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	385.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	385.000,00
Renda do Enquadramento:	R\$	385.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Ausência:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados:
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

- | | | |
|---------------------------|--|--|
| Imóveis Rurais | 1.Nº de imóveis explorados: 1 | 4.Área do estabelecimento: 3,50 hectares |
| Sobre o imóvel principal: | 2.Denominação do imóvel: LR 152,REM,151,GL 09 MAT.4566 | 5.É proprietário do imóvel principal? Não |
| | 3.Localização do imóvel: LINHA SÃO BRAZ | 6.Nome ou razão social do proprietário: WALTEMIRO LUIZ RIBEIRO |
| | | 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 335.438.529-49 |

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificad(o)s atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 76.096.262/0001-63

Entidade emissora
SINDICATO DOS TRAP RURAIS
Rua Pedro Dallari, 64
85790-000 - Cap. L. Marques - PR

Representante: CPF 589.482.959-34

Local

Data

Assinatura

10:31

4G
83

servicos.receita.fazenda.gov.br/



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEBERSON RESSEL
CPF: 057.373.319-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:41 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **DEF8.DD78.B8AE.BE77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Prezados, clique aqui para imprimir





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021382097-55

Certidão fornecida para o CPF/MF: 057.373.319-89

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO
2038




CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
Cleberson Ressel - CPF 057.373.319-89

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 31/01/2020

COMPROVAÇÃO JUNTO A
FINALIDADE
VERIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).



A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR 30 (TRINTA DIAS) A CONTA DA DATA DE EMISSÃO.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
11776	Avenida - Iguazu	s/nº		

Prefeitura Municipal de Capitão Leonidas Marques (PR), 31 de Janeiro de 2020.

Aldo Pereira dos Santos
alderaldo

PANTANAL PESCADOS
Natural do Mato Grosso do Sul



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES.

CONTRATANTE: CLEBERSON RESSEL, C.P.F. nº 057.373.319-89, RG.: 9135412-8, residente e domiciliado na Linha São Brás, município de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná.

CONTRATADO: CLEBER NASCIMENTO DO PRADO BUSA - ME, CNPJ. nº 21.941.516/0001-00, Inscrição Estadual.: 28.407.255-9, residente e domiciliado na Estrada Municipal Itaporã Canhadão, Km 07, município de Itaporã, estado de Mato Grosso do Sul.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes descritas no presente.

É objeto do presente contrato a prestação do serviço de processamento de peixes da espécie Tilápia.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO os peixes armazenados de forma adequada, acondicionados em gelo ou vivos, atendendo as normas e padrões do Ministério da Agricultura (SIF).

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO. É dever do CONTRATADO Abater os peixes, fazer a filetagem, o congelamento, a pesagem e embalar os files congelados em pacotes de 01 kg, conforme normas e padrões do Ministério da Agricultura (SIF).

Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos. DO FORO Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Itaporã.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Itaporã – MS, 13 de Agosto de 2019


Cleber Nascimento do Prado Busa – ME


Cleber Ressel